Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 31 /GP/13 Em, 04 de março de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 017/13
Folha: 002
Assinatura

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1747 de 04 de março de 2013, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E CRIA ELEMENTO DE DESPESA NA LOA 2013"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência, convocando sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Prot. nº 016
Recebido em 04/03/13
Às 12:00 Horas

Exm.º Sr. º
Edis Farias
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.° 534/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 077/13
Folha: 003
Assinatura

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E CRIA ELEMENTO DE DESPESA NA LOA 2013*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) será coberto com recursos provenientes do **Elemento 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas- Pessoal Civil** da **Programação 12.365.0007.2027.000 Pagamento de Pessoal e Encargo Social- Educação Infantil.**

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 04 de março de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 077/13
Folha: 004
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1747, de 04 de março de 2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE e CRIAR ELEMENTO DE DESPESA NA L.O.A. 2013 ".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica incluído no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na nomenclatura abaixo descriminada:

02 04	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12.365.0007.2027.000	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO SOCIAL-EDU.INFAN.
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Elemento 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL da Programação 12.365.0007.2027.000 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO SOCIAL-EDUCAÇÃO INFANTIL.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias à compatibilização da presente autorização junto a LOA 2013.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, 04 de março de 2013

Juan Alex Testoni
Prefeito